

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 1/2026 CGP-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE
REGIME DE TRABALHO – 40H SUBSTITUTO**

ANEXO I – RELAÇÃO DAS VAGAS

ÁREA	SUBÁREA	HABILITAÇÕES	TOTAL DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
ENGENHARIA MECÂNICA	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - TECNOLOGIA MECATRÔNICA - TECNOLOGIA MECATRÔNICA INDUSTRIAL - ENGENHARIA MECATRÔNICA - ENGENHARIA DE MECATRÔNICA - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - ENGENHARIA MECÂNICA - ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA - TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA - TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA 	1 (40h)	1AC 0 N 0 PCD
ENGENHARIA SANITÁRIA	SANEAMENTO AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> - BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL - ENGENHARIA CIVIL - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ENGENHARIA AMBIENTAL - ENGENHARIA SANITÁRIA 	1 (40h)	1AC 0 N 0 PCD

		<ul style="list-style-type: none">- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL- TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE- TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL- ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
--	--	---	--	--

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 1/2026 CGP-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE
REGIME DE TRABALHO – 40H SUBSTITUTO**

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA	SUBÁREA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENGENHARIA MECÂNICA	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. MATRIZES PARA PROCESSOS DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA 2. GEOMETRIA DAS FERRAMENTAS DE CORTE PARA USINAGEM 3. MATERIAIS PARA FERRAMENTAS DE CORTE PARA USINAGEM 4. EQUIPAMENTOS PARA PROCESSOS DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA 5. EQUIPAMENTOS PARA USINAGEM 6. USINAGEM CNC 7. ROBOTIZAÇÃO NA SOLDAGEM 8. TORNEAMENTO, FRESAMENTO E FURAÇÃO 9. LAMINAÇÃO, TREFILAÇÃO E ESTAMPAGEM 10. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DE USINAGEM
ENGENHARIA SANITÁRIA	SANEAMENTO AMBIENTAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS. 2. PARÂMETROS DE QUALIDADE DAS ÁGUAS. 3. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. 4. PROJETO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA. 5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. 6. PROJETO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO. 7. ESGOTAMENTO SANITÁRIO. 8. GERENCIAMENTO DE LODO DE ETAS E ETES. 9. SISTEMA DE DRENAGEM URBANA. 10. REUSO DE ÁGUA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES SUBSTITUTOS**

**EDITAL Nº 1/2026 CGP-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE
REGIME DE TRABALHO – 40H SUBSTITUTO**

ANEXO III – TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CÓDIGO	SUBÁREA	TEMA SORTEADO
93.05.05.00-3	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	7. ROBOTIZAÇÃO NA SOLDAGEM
93.07.04.00-6	SANEAMENTO AMBIENTAL	4. PROJETO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL N° 1/2026 CGP-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

ANEXO IV - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de Impugnação do edital	07/05/2026
Resultado dos pedidos de impugnação do edital	08/05/2026
Período de inscrição	11 a 15/05/2026
Período de solicitação de atendimento diferenciado	11 a 18/05/2026
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	11 a 13/05/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	14/05/2026
Período de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção	15/05/2026
Resultados dos recursos do pedido de isenção	18/05/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de atendimento diferenciado	19/05/2026
Período de recurso contra o indeferimento dos pedidos de atendimento diferenciado	20/05/2026
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	19/05/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de atendimento diferenciado	21/05/2026
Divulgação das inscrições deferidas	20/05/2026
Período para impugnação das bancas examinadoras	07/05/2026
Divulgação da análise dos pedidos de impugnação das bancas examinadoras	08/05/2026
Período de recurso contra o indeferimento de inscrição	21/05/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrição	22/05/2026
Divulgação do calendário das Provas de Desempenho Didático e de Títulos	25/05/2026
Período previsto para realização das Provas de Desempenho Didático e de Títulos	26 a 29/05/2026
Divulgação do resultado provisório das Provas de Desempenho Didático e de Títulos	02/06/2026
Período de recurso contra resultado provisório das Provas de Desempenho Didático e de Títulos	03/06/2026
Resultado dos Recursos contra as Provas de Desempenho Didático e de Títulos	09/06/2026

ATIVIDADE	DATAS
Período do Procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração indígenas e quilombolas	10/06/2026
Período do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas	10/06/2026
Resultado preliminar do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas e do procedimento de verificação documental complementar para pessoas candidatas indígenas e quilombolas	11/06/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas e do procedimento de verificação documental complementar para pessoas candidatas indígenas e quilombolas	12/06/2026
Resultado dos recursos contra o Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas e do procedimento de verificação documental complementar para pessoas candidatas indígenas e quilombolas	15/06/2026
Divulgação do Resultado Final	16/06/2026
Homologação do Resultado Final	17/06/2026



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
EDITAL Nº 1/2026 CGP-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO

Jornada de 40 hs semanais			
Vencimento Base		R\$ 4.478,03	
Acrescido dos valores referentes à Retribuição por Titulação			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 335,85	R\$ 671,71	R\$ 1.679,26	R\$ 3.862,30



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
EDITAL Nº 1/2026 CGP-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

ANEXO VI – PLANO DE AULA

1. IDENTIFICAÇÃO	
Subárea:	Tema: Aula em nível de alunos: () Ensino Médio () Ensino Superior
Data: / /	Horário: de às Candidato:
2. PLANO	
Objetivos:	Conteúdo programático: Recursos:

3. PROCEDIMENTOS

Introdução:	Desenvolvimento:	Conclusão:

4. AVALIAÇÃO

--

5. INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

--



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
EDITAL Nº 1/2026 CGP-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

1. IDENTIFICAÇÃO		
Nome da pessoa candidata:		
Subárea:	Código da subárea (se houver):	

2. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA		
LEGENDA		MARCAR COM "X" OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO SENDO ENTREGUES
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório ou autenticada administrativamente por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação;	
Doutorado	a) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos;	

	<p>b) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;</p>	
Mestrado	<p>c) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos;</p>	
	<p>d) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;</p>	
Especialização	<p>e) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 8 (oito) pontos;</p>	
	<p>f) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento objeto do Processo</p>	

	Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 4 (quatro) pontos;	
Exercício do magistério	g) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;	
Exercício técnico-profissional	h) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;	

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Edital regulador do certame.

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA	Folhas: _____ a _____
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO	Folhas: _____ a _____
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS	Folhas: _____ a _____
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	Folhas: _____ a _____

DATA: / /	Assinatura da pessoa candidata:
--------------	---------------------------------

DATA: / /	Assinatura do membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:
--------------	--



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
EDITAL Nº 1/2026 CGP-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

ANEXO VIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025

Eu, [nome completo], nacionalidade: [informar], estado civil: [informar], nascido(a) em [data de nascimento], portador(a) do documento de identidade nº [número do RG ou outro documento oficial], expedido por [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF sob o nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado(a) em [endereço completo],

DECLARO, para fins de participação em processo seletivo simplificado na subárea [informar], que me reconheço e me identifico como indígena, conforme os critérios de autodeclaração previstos no Decreto nº 12.536/2025.

DECLARO, ainda, estar ciente de que:

- i) A presente autodeclaração será objeto de verificação documental complementar, nos termos do art. 13 do Decreto nº 12.536/2025, e deverá ser acompanhada da documentação comprobatória do pertencimento, conforme estabelecido no edital;
- ii) A Comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta, majoritariamente, por pessoas indígenas e por integrantes com notório saber na área;
- iii) A apresentação de informação falsa ou inverídica poderá acarretar a minha eliminação do certame, bem como a aplicação das sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município - UF], [Data].

[Assinatura do(a) declarante]

[Nome completo do(a) declarante]

ANEXO VIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA QUILOMBOLA

Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025

Eu, [nome completo], nacionalidade: [informar], estado civil: [informar], nascido(a) em [data de nascimento], portador(a) do documento de identidade nº [número do RG ou outro documento oficial], expedido por [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF sob o nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado(a) em [endereço completo],

DECLARO, para fins de participação em processo seletivo simplificado na subárea [informar], que me reconheço e me identifico como pessoa quilombola, conforme os critérios de autodeclaração previstos no Decreto nº 12.536/2025.

DECLARO, ainda, estar ciente de que:

- i) A presente autodeclaração será objeto de verificação documental complementar, nos termos do art. 14 do Decreto nº 12.536/2025, e deverá ser acompanhada da documentação comprobatória do pertencimento, conforme estabelecido no edital;
- ii) A Comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta, majoritariamente, por pessoas quilombolas e por integrantes com notório saber na área;
- iii) A apresentação de informação falsa ou inverídica poderá acarretar a minha eliminação do certame, bem como a aplicação das sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município - UF], [Data].

[Assinatura do(a) declarante]

[Nome completo do(a) declarante]

ANEXO VIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e à Instrução Normativa MGI/MIR/MPI nº 261/2025

Eu, [nome completo], nacionalidade: [informar], estado civil: [informar], nascido(a) em [data de nascimento], portador(a) do documento de identidade nº [número do RG ou outro documento oficial], expedido por [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF sob o nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado(a) em [endereço completo],

DECLARO, para fins de participação em processo seletivo simplificado na subárea [informar], que sou pessoa negra, conforme os critérios de autodeclaração previstos no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, designada pelo IFCE, quando solicitado, sob pena de perder o direito à reserva de vaga.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a Comissão de Confirmação Complementar, em atenção ao Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, adotará exclusivamente o critério fenotípico para aferir a minha condição de pessoa negra aqui declarada, considerando minhas características no momento do procedimento de confirmação. Estou igualmente ciente de que a apresentação de informação falsa ou inverídica poderá acarretar a minha eliminação do certame, bem como a aplicação das sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município - UF], [Data].

[Assinatura do(a) declarante]

[Nome completo do(a) declarante]

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
EDITAL Nº 1/2026 CGP-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

ANEXO IX - ORDEM DE CONVOCAÇÃO DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

CONTRATAÇÃO POR SUBÁREA	TIPO DE VAGA
1	AC
2	CN
3	AC
4	AC
5	PCD
6	CN
7	AC
8	AC
9	AC
10	CN
11	AC
12	AC
13	AC
14	CN
15	AC
16	AC
17	CI
18	CN

19	AC
20	AC
21	PCD
22	CN
23	AC
24	AC
25	CQ
26	CN
27	AC
...	...
...	...
...	...